



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 21, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 12/05/1990 e Lei nº 2263, de 15/10/2003,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de programa de alimentação do escolar do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos conselheiros, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2015/2018, dos seguintes membros:

REPRESENTANTES		CONSELHEIROS
Poder Executivo	T	Eustáquio Luis Ramos da Silva
	S	Leonardo Araújo Ribeiro
Servidores da Educação	T	Glória Aparecida de Souza
	S	Marli de Freitas Alves
	T	Edna Sporch Soares
	S	Marília Afonso Moreira Medeiros
Pais de Alunos	T	Jimmy Luiz Alves
	S	Sílvia Helena Gonçalves
	T	José Luis Domingos
	S	Jussara Passos de Souza
Sociedade Civil	T	Deuseni Oliveira Knop
	S	Alberto Matozinhos Callegaro
	T	Caroline dos Santos Vidal
	S	Dilva Alves de Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 16, de 14 de abril de 2015..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Nepomuceno, 25 de maio de 2015.


Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal